

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E  
-----NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E  
-----CATORZE-----

I

**ORDEM DO DIA**

**1. VOTO DE PESAR**

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- “Escritor, poeta e tradutor português, natural do Porto, Vasco Graça Moura, de 72 anos, vinha a travar uma longa luta contra o cancro, tendo acabado por sucumbir à doença no Hospital da Luz, em Lisboa, apenas dois dias depois de a Câmara de Matosinhos lhe ter atribuído a Medalha de Mérito Dourada e o Título de Cidadão Honorário no âmbito das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril “pelas marcas deixadas ao nível literário, pelo seu valor humano e profissional, e pela sua importância para Matosinhos”. --

----- Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, o escritor exerceu advocacia entre 1966 e 1983. Após o 25 de Abril, aderiu ao Partido Social Democrata, foi Secretário de Estado da Segurança Social do IV Governo Provisório e Secretário de Estado dos Retornados do VI Governo Provisório. -----

----- É autor de obras de ensaio, poesia, romance, e ainda de traduções. Paralelamente, desenvolveu uma ampla intervenção pública como comentador e analista político. A sua obra iniciou-se em 1963, com o título Modo Mudando, a que se seguiram, muitas outras. Entre os seus ensaios deixamos aqui como exemplo David Mourão-Ferreira ou a Mestria de Eros (1978), Camões e a Divina Proporção (1985), Os Penhascos e a Serpente e Outros Ensaios Camonianos (1987), e Contra Bernardo Soares e Outras Observações (1999). Na sua vasta obra encontramos igualmente obras de ficção, entre as quais, Quatro Últimas Canções (1987), Naufrágio de Sepúlveda (1988), Partida de Sofonista às Seis e Doze da Manhã (1993) e A Morte de Ninguém (1998). -----

----- Distinguindo-se publicamente como tradutor, amplamente consagrado, as suas traduções da Vita Nuova e da Divina Comédia de Dante (1995) mereceram-lhe a atribuição do Prémio Pessoa, em 1995. -----

----- Talentoso, multifacetado, de um rigor e de uma exigência inestimáveis, Vasco Graça Moura foi um grande amigo de Matosinhos. Deixou-nos um poema magnífico sobre o nosso Óscar Lopes, uma gota no oceano de um legado literário único. -----

----- É pelas marcas deixadas ao nível literário, pelo seu percurso e pela consciência do seu inegável e justo prestígio, que proponho um voto de pesar pelo seu falecimento e decreto ainda um dia de luto municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **2. ASSOCIAÇÃO QUADRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de constituição da Associação Quadra e respetivos estatutos, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

## **3. ADESÃO AO CLUSTER OCEANO XXI**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão ao Cluster da Economia do Mar - Oceano XXI, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Não participou da votação, tendo-se ausentado da sala, o vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa, por se considerar impedido nos termos do nº6 do artº 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro .-----

## **4. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA “MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade: 1 – aprovar a abertura de procedimento, por concurso público, para a execução da empreitada “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira – Medidas de Defesa Costeira” - Lote1 – Praia do Paraíso – com o valor base de 503.450,00€, sem IVA incluído - trabalhos de betão armado e Lote 2 – Reconstrução de Passadiços e afins – com o valor base de 468.150,00€, sem IVA incluído – trabalhos de madeira e protecções dunares e prazo de execução de nove meses; 2 – aprovar as peças do concurso; 3 – nomear o júri proposto.-----

## **5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O "MAR À MESA"**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 - autorizar a despesa em causa; 3 - aprovar as peças processuais anexas; 4 – autorizar a abertura do procedimento; 4 – que a presente transferência financeira só ocorrerá após a Leilões SAD provar que cumpriu o PER e que está em condições contratuais com os jogadores que lhe permita a inscrição do Clube na próxima época desportiva.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

## **6. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --